



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Coordenação de Orçamento e Finanças

Diretoria de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2025 - SEAPE/DF, nos termos do Padrão n° 14/2002.

Processo n.º 04026-00003962/2023-60

SIGGO n.º 054553

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, com sede na Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N ALA SUL, Brasília - DF CEP: 70631-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 37.309.919/0001-71, neste ato representada por WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de dezembro de 2021 - DODF - Edição Extra n° 101, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto n° 32.598, de 15/12/2010), portador da Matrícula Funcional n.º 1.706.528-3, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SIG SAUER, inscrita no CPF do representante legal sob o n.º 404.379.061-91, Endereço Matriz: 72 Pease Boulevard, Newington, New Hampshire, Estados Unidos, CEP: 09801, (21) 99873-9819, E-mail: marcelo.costa@performadefesa.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por, MARCELO SILVEIRA DA COSTA, representante exclusivo, conforme instrumento de Procuração (171408568), tendo em vista o que consta no Processo n° 04026-00003962/2023-60 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL N° 48/2022 (171151210), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Aquisições n° 030/2025 - SIG SAUER (173278393) por até 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2026 até 13/06/2027, com base no art. 57, §1º, II da Lei n° 8.666/1993.

2.2. A presente prorrogação poderá ter seus efeitos cessados antes do prazo estipulado, caso ocorra a entrega definitiva do objeto contratual, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

2.3. A prorrogação em tela tem como finalidade específica a entrega dos equipamentos pela Contratada, considerando atrasos em autorizações administrativas nacionais e estrangeiras, procedimentos bancários específicos, transporte internacional e liberação aduaneira, demonstrando fato superveniente alheio à vontade das partes, conforme Memorando 294 (200539291), Ofício - Solicitação prorrogação contrato (200539093), Despacho SEAPE/SUAG (201041595), Relatório 4 (202543911) e Nota Técnica 78 (201580420) - SEAPE/AJL.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Pela **CONTRATADA**:

MARCELO SILVEIRA DA COSTA

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVEIRA DA COSTA, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 21/05/2026, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=202469019 código CRC= **73C014BB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

